

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CADES CAPELA DO SOCORRO Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil de vinte dois, às dezenove horas, reuniu-se na sala multiuso do Céu Cidade Dutra, situado a Avenida Interlagos, 7350 (sete mil trezentos e cinquenta), os Membros do Conselho do Meio Ambiente e Cultura de Paz – CADES Capela do Socorro – CADES/ CS. Para tratar dos seguintes assuntos: 1 - Leitura do regimento interno e adaptações do pleito para aprovação 2 – Composição da mesa Executiva Sr. Carlos Subprefeito deu inicio a reunião com a leitura do regimento pela Sra. Ângela jornalista ambiental. No decorrer da leitura modelo de regimento ficou definida a composição deste CADES/CS com 8 (oito) titulares e 8 (oito) suplentes do segmento Sociedade Civil, também foi falado de acordo com o regimento sobre as reuniões ordinárias, as quais devem ser notificadas 5 (cinco) dias antes da data da reunião, mesmo que tenha um calendário já estabelecido anual. Esse comunicado pode ser feito através do grupo, Email e outros meios de comunicação. Esse procedimento vale também para a reunião extra ordinárias. Sendo que somente os membros titulares o requerem O Sr. Carlos Subprefeito ressalta que quando for necessário que seja de caráter urgente. (convocação para extra ordinária). Sr. Carlos Subprefeito informa que esse regimento que esta sendo lido pela Sra. Ângela e um modelo para estabelecer o Regimento do CADES/CS. Quanto às ausências (faltas) o Art. 11 salienta que terão que ser justificadas por escrito. Quanto à votação, só os titulares votam, salvo na ausência do titular o 1º suplente vota, ficou a se definir a ordem dos suplentes diante da falta do titular. Sr. Carlos Subprefeito como presidente da mesa elegeu o Sr. Fabio de Jesus como secretario e Sr. Juarez Maia como coordenador os dois são representantes do órgão público. Foram discutidos também segundo ao regimento modelo as funções dos secretários e dos coordenadores. Assim como quem substitui o Presidente da mesa o Sr. Carlos Subprefeito quando o mesmo não estiver presente, salvo que este substituto não pode votar e nem aprovar as pautas. quanto a falta dos membros o secretario devera ficar atento e notificar em concordância de gráfico de ausência e justificativa. Continuando a leitura ficou definido o tempo de fala em 3 (três) minutos tanto para os conselheiros como para os munícipes participantes. A Sra. Ângela sugere gravação para transcrição das atas, e publicação. O Sr. Fabio vai verificar a possibilidade e dará o retorno na próxima reunião, os secretários devem escolher a melhor forma de trabalho na integra. Quanto à deliberação do conselho a Sra. Nelly ressaltou que leu algo sobre algumas duvidas a respeito dessas deliberações. Sra. Ângela informa que as atas terão que ser direcionadas uma semana antes da reunião para leitura e aprovação na reunião seguinte. Quanto a questão de ordem será solicitada sempre que houver necessidade eminente. Neste regimento também consta que todo aparato e suporte para o bom funcionamento do CADES/CS a Subprefeitura deve suprir. O Sr. Carlos ressalta que nos assuntos de urgência deve ser convocado 1/3 dos membros do conselho. Quanto aos grupos de trabalho (GT) serão pautados os assuntos somente enquanto não forem resolvidos. Os grupos de trabalho (GT) elaboração, estudos, pesquisas e apresentação para trabalhar a questão com propostas ao Plenário, podendo participar deste GT: munícipes, técnicos, entidades, órgãos representativos de acordo com o que esta em pauta, ou seja, estudo. O GT podem se organizar em seus trabalhos e lavrar uma ATA. Quanto ao calendário das reuniões o mesmo deve ser votado na 1ª (primeira) reunião do ano. O Sr. Carlos Subprefeito informa que o email do CADES/CS será feito e divulgado entre os membros. Quanto ao tempo de duração das reuniões segundo Regimento será de ate 2 (duas) horas e para inclusão das pautas ate uma semana antes ou 72 (setenta duas ) horas antes da ordinária. Quanto aos conselheiros que se candidatar em cargos públicos terão que pedir afastamento do corpo de membros. Dessa forma fora lido todo Regimento modelo pela Sra. Ângela, Jornalista Ambiental para conclusão do Regimento do CADES/CS O Sr. Carlos subprefeito abriu espaço para que se definisse o cargo de Secretário e Coordenador da Sociedade Civil. Assim fora feita uma votação

simples diante dos candidatos que se apresentaram: candidataram-se a Coordenadora a Sra. Emilia e a Sra. Elisete, sendo que o resultado: Sra. Emilia com 4 (quatro) votos e Sra. Elisete com 4 (votos) assim o Presidente da mesa deu seu voto de minerva favorável a Sra. Emilia segundo o Regulamento. Para Secretária não houve candidatos, mas o pleito nomeou a Sra. Josina Secretária. O Sr. Carlos Subprefeito deu seus informes quanto a um ECO PONTO na região de Capela do Socorro e também aceita indicações de espaços disponíveis na região. Também informou que no dia 04 (quatro) de Junho (Dia Mundial do Meio Ambiente) será realizado uma ação nas represas Billings e Guarapiranga. E ficou para a próxima reunião a proposta do Sr. Gê de um Cinema Sustentável para a população voltado ao Meio Ambiente no dia da Ação. Dessa forma as 21:25 (vinte e uma horas e vinte e cinco minutos) o Sr. Carlos Subprefeito encerra a reunião. Ficando assim: para secretária a Sra. Josina e para coordenadora a Sra. Emilia. Eu Josina Gomes Barbosa que redijo esta ATA faço saber os presentes: Sr. Fabio de Jesus, Sr. Djalma Cunha, Sr. Marquinhos, Sr. Gê Lopes, Sra. Ângela R. Alves, Sra. Nelly, Sr. Erivaldo Costa, Sra. Elisete, Sr. Felipe, Sra. Emilia, Sr. Zito, Sr. Marcelo, Sr. Celso, Sr. Carlos. Todos assinaram a lista de presença em anexo